



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO/CARAVANA, FEIRA OU EVENTO

### PREÂMBULO:

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC, inscrito no CNPJ sob nº 63.595.557/0001-32, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Ceará, nº 3693, Bairro: Sétimo Bec, na Cidade de Rio Branco - AC, CEP 69.918-108, torna público às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do Estado do Acre, o edital público de seleção de empresas para participação da Missão Técnica à **FEICON 2026**.

O edital desta chamada pública poderá ser retirado gratuitamente no site do SEBRAE/AC, <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac?codUf=1>. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para manifestar interesse, bem como, envio dos documentos neste instrumento relacionado.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao SEBRAE/AC, com o colaborador **Sônia Caroline Suárez da Costa Pinheiro**, através dos telefones (68) 3216-2229, e-mail: [sonia.pinheiro@ac.sebrae.com.br](mailto:sonia.pinheiro@ac.sebrae.com.br) ou na Av. Ceará, nº 3.693, 7º Bec, Rio Branco/Acre, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

### 1 – DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) empresários, representantes e lideranças dos setores de construção civil e arquitetura, que estejam interessados em participar na **FEICON 2026**, a ser realizada no período de 07 a 10 de abril de 2026, na cidade de São Paulo/SP, Brasil.



## 2 – DO OBJETIVO

O objetivo do presente chamamento público é oportunizar aos Microempresários (ME) e Empresários de Pequeno Porte (EPP) do Estado do Acre, clientes do SEBRAE/AC, adquirir conhecimentos sobre tendências do setor, promover e fortalecer os pequenos negócios, proporcionar a expansão e novas parcerias de negócios, troca de experiências inovadoras e conhecimentos adequados ao cenário econômico atual.

## 3 – DA JUSTIFICATIVA

Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas acreanas dos setores de varejistas, distribuidores, engenheiros, construtores, arquitetos e demais profissionais do mercado de construção civil, por meio da prospecção de parcerias comerciais estratégicas, identificação de novas oportunidades de negócios, realização de negociações e introdução de produtos inovadores que agreguem valor. A **Missão FEICON 2026** tem como objetivo proporcionar uma imersão estratégica em um dos principais eventos do setor no país, promovendo o networking qualificado entre empresários, profissionais e lideranças nacionais, a prospecção de parcerias comerciais e institucionais, além da identificação de tendências, tecnologias e modelos de negócio que possam ser adaptados à realidade local.

A participação em Missão Técnica é fundamental para o crescimento das empresas, permitindo acesso a novos mercados, troca de experiências e conhecimento sobre tendências e inovações. O SEBRAE, como parceiro estratégico das micro e pequenas empresas, busca promover a competitividade e a sustentabilidade desses empreendimentos, tornando esse evento uma excelente oportunidade para alcançar esses objetivos que visam fortalecer o setor da construção civil, incentivando o desenvolvimento dos pequenos negócios.

A **Missão FEICON 2026** consolida-se como o maior ponto de encontro nacional do setor de serviços. O evento será realizado nos dias **07, 08, 09 e 10** de abril de 2026, São Paulo Expo, em São Paulo/SP, reunindo milhares de empresários e profissionais de todo o Brasil.

Com uma programação de alto nível, a **Missão FEICON 2026** oferece um ambiente estratégico de negócios, aprendizado e conexões, promovendo a disseminação de tendências globais, inovação



tecnológica e soluções que fortalecem a competitividade das empresas.

A estimativa é de que esta seja a maior edição já realizada, reunindo representantes de todos os estados brasileiros, além de convidados internacionais. A missão técnica a este evento é de fundamental importância para os atores do setor, pois possibilita a prospecção de parcerias estratégicas, o acesso a inovações que agregam valor aos serviços e a identificação de novas oportunidades de negócios em um cenário cada vez mais dinâmico e competitivo.

Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas acrianas dos setores de varejistas, distribuidores, engenheiros, construtores, arquitetos e demais profissionais do mercado de construção civil, por meio da prospecção de parcerias

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Poderão participar do presente chamamento público os microempresários (ME) e empresários de pequeno porte (EPP) do setor de Construção Civil e Arquitetura do Estado do Acre, que atenderem as seguintes condições:

a) Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014;

4.2 Dos representantes das empresas que poderão participar da seleção:

- a) Pré requisito para participar das missões/caravanas, feiras e eventos, com subsídio do SEBRAE: um representante por CNPJ, devendo este ser proprietário, sócio proprietário ou sócio quotista;
- b) Estar adimplente com o SEBRAE/AC, devendo tal informação ser obtida junto a Unidade de Finanças;
- c) Ter um relacionamento ativo com o SEBRAE/AC, fazendo parte do público que participa diretamente de projetos e/ou atividades de atendimentos do SEBRAE/AC no ano calendário 2025/2026;

4.3 No caso de, ME ou EPP, apresentar Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão de CNPJ) ativo, comprovando o domicílio fiscal no Estado do Acre e que possui CNAE, primário ou secundário, que atenda o escopo da missão técnica **FEICON 2026**.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. A inscrição para manifestação de interesse de participação, será realizada através do preenchimento do Formulário de Interesse, que estará disponível online no site do SEBRAE/AC <https://forms.office.com/r/RaNaWF4FGY>.

5.2. A entrega dos documentos exigidos neste instrumento deverá ser cumprida rigorosamente dentro do prazo estipulado, não havendo qualquer dilação de prazo.



## 6 – DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. A Chamada Pública terá 09 (nove) etapas, a saber:

6.1.1. Preenchimento do Formulário de Interesse (Ficha de Inscrição) que estará disponível online no site do SEBRAE/ AC

<https://forms.office.com/r/RaNWF4FGY>;

6.1.2. Envio da documentação exigida no **anexo I** para o endereço de e-mail [missoes-ac@ac.sebrae.com.br](mailto:missoes-ac@ac.sebrae.com.br).

6.1.3. Análise dos documentos de habilitação preconizados no anexo I do presente edital, por comissão formada pelos analistas **Kethleen Maklaine da Costa Diniz, Diogo da Silva Soares e Déborah Moreira Pinheiro**

6.1.4. Análise dos critérios de pontuação das empresas aptas na etapa;

6.1.5. Divulgação da lista dos participantes que registara interesse (por meio de ficha de inscrição) em participação ao certame;

6.1.6. Divulgação da lista de clientes habilitados, respeitando a ordem decrescente de pontuação conforme os critérios estabelecidos neste edital;

6.1.7. Prazo para interposição de recursos, em eventual inabilitação de interessado;

6.1.8. Pagamento de contrapartida, no montante de 30%, e

6.1.9. Formalização da pactuação bilateral.

## 7 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

7.1. A documentação de habilitação disposta em sua integralidade no Anexo I do presente, que far-se-á parte integrante deste, deverá ser enviada para o e-mail ([missoes-ac@ac.sebrae.com.br](mailto:missoes-ac@ac.sebrae.com.br)), contendo o seguinte assunto:

**FORMULÁRIO DE INTERESSE - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 DO SEBRAE/AC – MISSÃO TÉCNICA FEICON 2026.**

7.2. Caso o interessado não seja informado do recebimento de seu e-mail pelo SEBRAE/AC, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato por meio do telefone (68) 3216-2229 (Falar com Sônia Caroline) em horário comercial, das 07:30h às 12:00h e das 14h00 às 17h30.

7.3. A data limite para preenchimento do formulário de interesse e envio do e-mail com a documentação completa é o dia **03 de março de 2026 até às 23h59**.

7.4. Por deliberação da Diretoria Executiva e/ou Diretoria responsável pelo chamamento público, poderá o mesmo ser prorrogado.



## 8 – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A Comissão a que se reporta o inciso 6.1.3 avaliará os documentos de habilitação e julgará os interessados da seguinte forma:

8.1.1. Receber e organizar os Formulários de Interesse, considerando a data e horário local do protocolo para fins de admissibilidade da habilitação;

8.1.2. Analisar, examinar e verificar o cumprimento de todos os pré-requisitos de inscrição disposto no item 4 do presente e Anexo I, como também, a validade e veracidade dos documentos apresentados;

8.1.3. Realizar o deferimento dos interessados que tenham cumprido plenamente com todas as exigências estabelecidas no presente, e no caso de descumprimento dos requisitos de habilitação, realizar o indeferimento da inscrição;

8.1.4 Para os clientes habilitados na análise documental, a pontuação será atribuída conforme os critérios técnicos abaixo, totalizando um máximo de 100 pontos. A pontuação mínima para classificação e participação no evento é de 70 pontos.

Critério	Pontuação
a) Primeira participação em missão/caravana, feira ou evento com subsídio do SEBRAE (Considerando o tipo do evento)	10 pontos
b) Filiado a representação empresarial (associação comercial, sindicato patronal, cooperativa, federação setorial, etc.)	40 pontos
Quantidade de atendimentos registrados em sistema SEBRAE, limitado até 60 pontos	
a) 01 a 02 atendimento registrado em sistema	30 pontos
b) 03 a 04 atendimentos registrados em sistema	40 pontos
c) 05 ou mais atendimentos registrados em sistema	50 pontos

Para fins de cálculo da pontuação referente a quantidade de atendimentos recebidos pelo cliente, será considerado o período de um ano, contado retroativamente a partir da data de lançamento do edital.

8.1.5 Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais empresas, serão adotados, sucessivamente e em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior Volume de Atendimentos: Será classificada a empresa que apresentar o maior número absoluto de atendimentos registrados no sistema SEBRAE no período de 12 (doze) meses anteriores à data do edital;

b) Fidelidade a Projetos: Maior tempo de vinculação contínua a projeto vigente do SEBRAE/AC, devidamente comprovado em sistema;

c) Antiguidade Jurídica: Empresa com a data de abertura do CNPJ mais antiga;

d) Sorteio Público: Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores, a definição da vaga será realizada por meio de sorteio.

8.1.6. Disponibilizar lista com ordem de classificação do resultado do chamamento público no Portal do SEBRAE/AC (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac?codUf=1>);

8.1.7. Abrir prazo de recurso, de 1 (um) dia útil, para eventuais inscritos insatisfeitos com o julgamento da Comissão julgadora, e



8.1.8. Decorrido o prazo recursal, a comissão deverá comunicar no e-mail de todos os interessados classificados e habilitados, que estejam dentro do número de vagas disponíveis no chamamento público, o resultado final, para que em tempo hábil proceda com a assinatura do Termo de Compromisso frente ao SEBRAE/AC.

8.2. Das causas eliminatórias do chamamento público

Poderá ser eliminado o interessado que:

- a) Viole o princípio da vinculação ao presente instrumento convocatório;
- b) Perder quaisquer das condições que o habilitou inicialmente;
- c) Não fazer parte especificamente do público-alvo para participação da **Missão FEICON 2026**.
- d) Seu sócio, proprietário, representante legal, gerente, administrador ou correlato, seja indicado por mais de uma personalidade jurídica concorrente, e
- e) Possua em seu quadro societário, cônjuge ou companheiro com vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com funcionários, Conselheiros ou Diretores deste SEBRAE/AC.

## 9 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO

Os Interessados devidamente classificados e habilitados em estrita conformidade com o item 8.1.6 do presente, serão convocados para pagamento e assinatura do termo de compromisso, devendo fazê-lo no prazo de até 03 (três) dias úteis;

9.1. A assinatura do Termo de Compromisso é obrigatória e formaliza a participação do interessado na **Missão FEICON 2026**, atestando a devida ciência e aceitação das condições estabelecidas pelo SEBRAE/AC;

9.2. É fundamental que os interessados leiam atentamente todas as informações fornecidas e estejam cientes das condições estabelecidas antes de formalizar a adesão a efetiva participação na **Missão FEICON 2026**.

9.3. Após a assinatura do Termo de Compromisso, deverá ser realizado o pagamento dos valores cabíveis aos classificados e habilitados no chamamento público, de acordo com as orientações fornecidas pela Comissão processante da seleção, visando assim garantir a vaga na **Missão FEICON 2026**.

9.4. O pagamento dos valores cabíveis aos classificados e habilitados no chamamento público, poderá ser realizado nas seguintes modalidades:

- a) PIX;
- b) Cartão de débito, e
- c) Cartão de crédito, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes sem juros.

## 10 – DA NÃO ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO.

10.1 No caso de não comparecimento no prazo convencionado no item 9.1 para assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento, de algum interessado classificado e habilitado dentro das vagas disponíveis no chamamento público, este automaticamente perderá sua vaga.





A vaga que trata o item anterior, será repassada ao primeiro classificado e habilitado que constar na lista de espera da Chamada Pública, e

10.2 O interessado classificado e habilitado dentro das vagas disponíveis no chamamento público, que deixar de cumprir com o prazo preconizado no item 9.1, sem justificativa plausível, não poderá concorrer no mesmo exercício financeiro para qualquer outra **Missão Técnica**.

## 11 – DO CANCELAMENTO DA MISSÃO/CARAVANA, FEIRA OU EVENTO.

11.1. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, a **Missão FEICON 2026**, poderá ser cancelada, sendo assegurado toda e qualquer devolução de valor eventualmente pago pelo interessado classificado e habilitado, que já tenha assumido o compromisso com o SEBRAE/AC, bem como, efetuado o respectivo pagamento.

11.2. Poderá ser cancelada também, no caso de não preencher o número mínimo de vagas de participantes necessários para viabilizar a realização da **Missão FEICON 2026**.

## 12 – DOS CUSTOS

12.1. Para a realização da **Missão FEICON 2026** objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão ao SEBRAE/AC uma contrapartida do valor investido, conforme percentual (30%) abaixo elencado:

- a) Público direto Microempresários (ME), Empresários de Pequeno Porte (EPP)
- b) O SEBRAE/AC ofertará 1 (uma) opção para o interessado classificado e habilitado no chamamento público, sendo a respectiva denominada de **“PACOTE1”**, que passamos a discriminar a seguir:

### PACOTE 1

Ajuda de Custo = **R\$ 2.915,00**

(5,5 dias no valor de R\$ 530,00)

Obs.: A ajuda de custo é para sua estadia no período de 06 a 11/04/2026

Havendo divergências no período mencionado acima, caberá ao participante a devolução do valor não utilizado ao SEBRAE/AC.

## 13 – OBRIGAÇÕES BILATERAIS

13.1 Ao Beneficiário caberá:

- a) Assinar o Termo de Compromisso e efetuar o pagamento do valor do percentual (30%), relativo ao seu pacote, em até 03 (três) dias, conforme item 9.1 do presente;
- b) Portar todos os documentos necessários para os respectivos embarques, tais como: documento civil de identificação, passagem aérea impressa ou em QR Code Digital;
- c) Em caso de missão Internacional, portar além dos documentos citados no tópico anterior, passaporte com validade mínima de 06 (seis) meses, Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) e portar visto de viagem válido para o período da missão, caso o País exija visto;



Providenciar quaisquer outros documentos ou cumprir exigência legal do **país ou Estado** onde se realizará a missão, feira ou evento (Internacional), sendo todos os custos correspondentes exclusivo do Beneficiário;

- d) Apresentar-se no local de saída/partida (aeroporto) com no mínimo 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque quando missão for em âmbito Nacional e no mínimo 03 (três) horas quando for Internacional;
- e) Cumprir com rigor e pontualidade toda a programação estabelecida na missão;
- f) Participar das reuniões de alinhamento que serão informadas pelo SEBRAE/AC, se houverem;
- g) Preencher o documento de avaliação da missão, conforme modelo disponível no canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/AC;
- h) Preencher o relatório de viagem, conforme modelo disponibilizado pelo gestor do SEBRAE/AC, anexando os seguintes comprovantes: bilhetes de embarques aéreos e fotos de sua participação na **Missão FEICON 2026**.
- i) Prestar contas da participação na **Missão FEICON 2026** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de retorno da viagem;
- j) Devolver, na integralidade, o valor despendido pelo SEBRAE/AC, seja com pagamento da ajuda de custos, no caso de não realização da viagem pelo Beneficiário Contratante;
- k) Anexar, a prestação de contas, o comprovante da devolução ou justificativa plausível do crédito, quando houver reembolso, crédito ou devolução de valor, relacionado à viagem;
- l) Prestar contas de toda e qualquer missão que participar, para que não fique impedido de participar de novos eventos e/ou prestar serviços enquanto perdurar a pendência de prestação de contas.
- m) Responsabilizar-se pela perda, extravio ou danos que possam sofrer sua bagagem durante a viagem em âmbito Estadual ou Internacional, portanto, o SEBRAE/AC, recomenda a contratação de seguro ofertado pelas operadoras aéreas, e
- n) Responsabilizar-se por quaisquer casos fortuitos ou de força maior que vier ocorrer durante o lapso temporal de missão.

13.2 Ao SEBRAE/AC caberá:

- a) Apoiar o Beneficiário de acordo com o item 12.1, alíneas 'a e b' do presente chamamento público, com o subsídio financeiro selecionado; Prestar todo o apoio técnico necessário durante a missão;
- b) Realizar as reuniões de alinhamento com os Beneficiários, visando mitigar quaisquer percalços durante a missão;
- c) Planejar, organizar e executar todas as atividades previstas e consolidadas;
- d) Fiscalizar através de seus funcionários/empregados o desempenho participativo de cada Beneficiário;
- e) Realizar a cobrança do subsídio concedido a Beneficiário que não realize a viagem e não participe da missão, caso o mesmo não o faça espontaneamente;
- f) Deferir ou indeferir a prestação de contas do Beneficiário;
- g) Enviar a todos os Beneficiários a avaliação em conjunto com o modelo de relatório, de acordo com as normas vigentes.



## 14 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

14.1. Em observância à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos seus dados pessoais conforme a legislação vigente.

14.2. O tratamento dos dados será realizado para o cumprimento das obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE, em razão de suas atividades, execução de seus programas e prestação de serviços.

14.3. Os dados poderão ser utilizados para:

- Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios.
- Oferecer produtos e serviços que sejam do interesse do participante.
- Realizar pesquisas com os clientes atendidos pelo SISTEMA SEBRAE.
- Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

14.4. O participante tem o direito de acessar, corrigir, excluir ou solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, bem como de revogar o consentimento para tratamento dos dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD.

## 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao SEBRAE/AC fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando divulgação e publicidade aos interessados, no Portal do SEBRAE/ACe pelos e-mails indicados pelo Interessados.

15.2. O SEBRAE/AC poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos Interessados.

15.2.1. Em caso de cancelamento da **Missão FEICON 2026**, após os atos de assinatura de Termo de Compromisso e Pagamento, o SEBRAE/AC fará o reembolso financeiro a cada Beneficiário.

15.3. O SEBRAE/AC não devolverá quaisquer valores pagos de contrapartida pelos Beneficiários, no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela falha na apresentação dos documentos de posse obrigatório.

Em caso de desistência, sem justificativa plausível, após a assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento, o Beneficiário selecionado arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, sendo devido pelo SEBRAE/AC todo o valor dispendido com passagens aéreas, inscrições e ajuda de custo.

15.4. O SEBRAE/AC reserva-se o direito de não realizar a missão na **Missão FEICON 2026**, em caso de não alcance do número de participantes conforme previsto no edital.

15.5. Os custos estimados do Pacote desta chamada pública têm sua validade máxima até o dia **13 de março de 2026**, em razão dos prazos apresentados pela Agência de Viagens Prestadora de Serviços deste SEBRAE/AC, considerando para tanto que tratar-se-á de mercado fluídos, bem como, do possível esgotamento o Lote 1 das inscrições. Havendo modificações de preço no Pacote, o Beneficiário será notificado pela Comissão do Chamamento Público para complemento do percentual (30%) devido, ou se preferir, poderá desistir sem que isso incorra em quaisquer sanções.



15.6. Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o Beneficiário desde já fica ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados conforme a legislação vigente.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Chamamento Público, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.8. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Chamamento Público, em dia de funcionamento do SEBRAE/AC.

15.9. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/AC, quando não constante expressamente no Regulamento CDN nº 493/2024/SEBRAE, que poderá ser utilizado por analogia para dirimir quaisquer obscuridades no presente.

15.10. Em estrita conformidade com a LEI Nº 13.709/2018 (LGPD), qual tem por escopo dispor quanto a Proteção de Dados, será garantido a todos os participantes que os dados pessoais fornecidos, serão armazenados e utilizados de maneira segura e conforme a legislação vigente;

15.11. O foro da cidade de Rio Branco-AC é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

## 16 – DOS ANEXOS

16.1 Far-se-á parte integrante do presente:

Anexo 1 – Resumo Sintético dos Documentos de Habilitação.

Anexo 2 – Formulário de inscrição

Anexo 3 – Cronograma

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2026.

**KLEBER PEREIRA CAMPOS JUNIOR**

Diretor Técnico



## ANEXO I - RESUMO SINTÉTICO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

#### ⇒ DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante bancário (conta corrente PF), para fins de recebimento de ajuda de custos;
- No caso de missão/caravana, feira ou evento internacional: passaporte válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem e certificado de vacinação internacional. Assim como visto de viagem válido para o período da missão, caso o País exija visto.

#### ⇒ DOCUMENTOS DA EMPRESA:

- Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual ativos;
- Documento que comprove que o candidato é representante legal da empresa, sócio, sócio proprietário ou sócio cotista.





## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MISSÃO/CARAVANA/FEIRAS/EVENTOS

1. NOME COMPLETO:
2. CPF:
3. DATA DE NASCIMENTO:
4. TELEFONE:
5. NOME DA EMPRESA:
6. CNPJ:
  
7. PORTE DA EMPRESA: ( ) Microempresa – ME  
( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP
  
8. SETOR ECONÔMICO  
( ) INDÚSTRIA ( ) COMÉRCIO ( ) SERVIÇOS ( ) AGRONEGÓCIOS
  
9. PACOTE ESCOLHIDO  
( ) PACOTE 1 – Somente Ajuda de Custo



**ANEXO III - CRONOGRAMA**

Nº	DATA	EVENTO / ETAPA
1	25/02/2026 a 03/03/2026	Abertura das inscrições para seleção dos participantes.
2	04/03/2026	Publicação da lista dos participantes inscritos.
3	05/03/2026 a 06/03/2026	Análise da documentação.
4	09/03/2026	Lista de Divulgação dos Pequenos Negócios previamente selecionados.
5	10/03/2026 e 11/03/2026	Prazo de Recurso.
6	12/03/2026	Resposta aos recursos.
7	13/03/2026	Divulgação final dos Pequenos Negócios Selecionados para participação na Missão.
9	18/03/2026	* Reunião de Alinhamento Missão Técnica * Coleta das assinaturas dos Termos de Compromissos, pelos participantes da Missão.
10	18, 19 e 20/03/2026	Período de pagamento da Contrapartida Financeira dos participantes da Missão Técnica.
11	30/03/2026 a 03/04/2026	Período de pagamento da Ajuda de Custo aos participantes da Missão Técnica.
12	<b>07/04/2026 a 10/04/2026</b>	<b>Realização da Missão FEICON 2026</b>
13	10/04/2026	Preenchimento do Formulário de Avaliação da Missão, pelos participantes.
14	20/04/2026	Prazo final para prestação de contas dos participantes da Missão Técnica.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Edital - Missão Feicon 2026

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=6E-93-C6-59-01-AB-43-68-72-E0-B5-D7-39-7C-7C-E3-69-FB-8A-27> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 6E-93-C6-59-01-AB-43-68-72-E0-B5-D7-39-7C-7C-E3-69-FB-8A-27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Kleber Pereira Campos Junior - 359.\*\*\*.\*\*\*-49 - 23/02/2026 12:54:45**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

